



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

RESOLUÇÃO Nº 417/2012.

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas do Gestor da Câmara Municipal de Gravatá, Paulo Apolinário da Silva Junior, exercício financeiro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

RESOLUÇÃO:

ART.1º- Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, referente ao Exercício Financeiro de 2009, e conseqüentemente acato Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no Processo T.C. nº1040068-0.

ART.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de maio de 2012.

Paulo Apolinário da Silva Junior
PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR
Presidente

José Rodrigues da Silva
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente

Elson Luis de Araujo Campos
ELSON LUIS DE ARAUJO CAMPOS
1º Secretário

Reginaldo Pereira da Silva
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário